

EDUCAÇÃO & SAÚDE

A RELEVÂNCIA DOS CONTEÚDOS TRANSVERSAIS NA CONSTRUÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM SAÚDE

Dr. Wagner Moneda Telini

Os Conteúdos Transversais contemplam temas de relevância social, ética e técnica que atravessam a base especializada da matriz curricular de um curso de graduação, integrando saberes, sem se limitar a uma única área de conhecimento. Essenciais à formação de profissionais de saúde com perfil humanista e habilidade de relacionamento interprofissional, os Conteúdos Transversais devem integrar a matriz curricular de todo curso da Área da Saúde e não devem ser oferecidos a partir de disciplinas isoladas. Na Medicina, por exemplo, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais de 2025 tratam os Conteúdos Transversais como elementos integradores que devem perpassar toda a formação médica, desde o ensino teórico até a prática clínica (1).

Na Educação Superior, o ensino de Conteúdos Transversais é obrigatório desde a Lei nº 13.005, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014-2024 e estabelece diretrizes para a valorização de profissionais e melhoria da qualidade da educação. No contexto da saúde, o PNE reforça a importância dos Conteúdos Transversais, especialmente, a Educação em Direitos Humanos, a Diversidade Étnicoracial e a Educação Ambiental.

Ao longo de uma década, outros Conteúdos Transversais ganharam relevância no currículo dos cursos da saúde, especialmente os temas relacionados à Bioética, à Segurança do Paciente, aos Cuidados Paliativos e, mais recentemente, até as Novas Tecnologias de Informação aliadas ao diagnóstico e cuidado em saúde, incluindo a Inteligência Artificial.

Entretanto, ao contrário da Educação Fundamental, em que o ensino dos Conteúdos Transversais foram sistematizados em Matriz de Competências Gerais, pela Base Nacional Curricular Comum, a Educação Superior carece de revisão de ferramentas orientadoras capazes de reunir toda a experiência exitosa conquistada, no ensino de Conteúdos Transversais e aprimoramento do Perfil do Egresso, na última década, desde o seu primeiro marco regulamentador.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 3, de 30 de Setembro de 2025. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2025.

SILVA, Patrícia Natália Barbosa da; CRUZ, Ana Vitoria Goncalves De Oliveira; MARCOLINO, Giovana da Silva Rodrigues; LOPES, Isaias; LEMOS, Laís Leite; PENA, José Luís da Cunha; MENEZES, Rubens Alex de Oliveira. Temas transversais nos planos de cursos de saúde em universidades da Região Norte do Brasil. **Revista Acervo Educacional**, v. 7, p. e16972, 2025.